



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA MOTORISTA SOCORRISTA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o edital de convocação para a avaliação psicológica.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MOTORISTA SOCORRISTA

Artigo 1º - A avaliação psicológica do emprego Motorista Socorrista acontecerá **nos dias 18, 19 e 27 de junho de 2020**, será realizada na **Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier (Próximo da estação antiga FEPASA)** – Araraquara/SP, conforme dias e horários estabelecidos nos Anexos I e II deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Somente será admitido à sala de avaliação psicológica o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelecido no item 2.21 do edital. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Artigo 4º - O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Artigo 5º - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

Artigo 6º - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), brincos, piercing, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo INSTITUTO CONSULPAM– Consultoria Público-Privada.



Artigo 7º - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Artigo 8º - O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização da avaliação, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

Artigo 9º- Os candidatos convocados só poderão deixar o local da avaliação, após o término da mesma.

Artigo 10º - Os candidatos serão avaliados conforme o ITEM 8 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme estabelece o Edital de Abertura de Inscrições:

8.1. Haverá avaliação psicológica apenas para os candidatos ao emprego de Motorista Socorrista, de caráter ELIMINATÓRIO e será realizada em local, data e horário a serem divulgados através de Edital de convocação publicado no jornal no qual a Prefeitura publica os seus atos oficiais e nos sites www.araraquara.sp.gov.br. e www.consulpam.com.br.

8.1.1. Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos ao emprego de Motorista Socorrista que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva (mínimo de 24 questões), estiverem entre os 60 (sessenta) candidatos com maior número de acertos nas questões que compreendem a prova objetiva, acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim, forem considerados aptos na avaliação de aptidão física e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova prática.

8.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, tem por finalidade verificar se o candidato apresenta características compatíveis com as atividades inerentes ao emprego pretendido. Essa verificação se dará por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor.

8.3. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Equilíbrio emocional;
- b) Facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio – iniciativa, comunicação, percepção, determinação e flexibilidade de conduta;
- c) Nível de atenção difusa e concentrada.



8.4. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos empregos constantes no anexo I deste edital.

8.4.1. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.

8.4.2. A etapa de avaliação psicológica coletiva será agendada no momento em que o candidato comparecer em atendimento à convocação, sendo de presença obrigatória e consistirá na realização de teste psicológico e de dinâmica de grupo.

8.4.3. A etapa individual, de presença obrigatória, será realizada em dia, local e horário, a serem informados na data da realização da etapa coletiva, e será composta de entrevista psicológica, cujas informações agregarão dados de histórico de vida do candidato que são importantes para a análise.

8.5. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para realizar as atividades do emprego, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

8.5.1. "APTO": significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

8.5.2. "INAPTO": significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

8.5.3. O candidato considerado "INAPTO" será eliminado do concurso público.

8.6. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do emprego pretendido.

8.7. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.



8.8. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, através de requerimento com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da avaliação, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834- 522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio são por conta do candidato.

8.9. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato, conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Parágrafo primeiro: Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecidos para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Parágrafo segundo: Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Avaliação Psicológica poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(as).

Prefeitura Municipal de Araraquara, 15 (quinze) de junho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.



ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
MOTORISTA SOCORRISTA - CONCURSO PÚBLICO003/2019

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ETAPA COLETIVA
CANDIDATOS CONVOCADOS

18.06.2020 - (QUINTA – FEIRA)

Fechamento dos Portões: 06h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
207001542	ADRIEL ASSIS MAGALHAES	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000655	ANGELO GABRIEL TEODORO BASTOS	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000709	CARLOS ROBERTO FERREIRA PORTO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002911	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207003593	DOUGLAS GUILHERME	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000180	EDUARDO LUIS DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001213	GIOVANI MALAGOLI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002902	JEFERSON DIEGO GIMENES COELHO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001466	LENILTON LUIS SERGI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA

19.06.2020 - (SEXTA – FEIRA)

Fechamento dos Portões: 06h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
207002917	MARCOS ANTONIO BATISTA CAMARGO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002643	MARCOS FERNANDO BORGHI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207004090	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207003102	RUBINEI ROSA LOUBACK	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001059	SERGIO CARLOS MONTEIRO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000424	VANDERLEI LUIZ DE MELLO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001426	WESLEY BARBOSA DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA



ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
MOTORISTA SOCORRISTA - CONCURSO PÚBLICO003/2019

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ETAPA INDIVIDUAL
CANDIDATOS CONVOCADOS

27.06.2020 - (SÁBADO)

Fechamento dos Portões: 06h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
207001542	ADRIEL ASSIS MAGALHAES	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000655	ANGELO GABRIEL TEODORO BASTOS	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000709	CARLOS ROBERTO FERREIRA PORTO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002911	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207003593	DOUGLAS GUILHERME	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000180	EDUARDO LUIS DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001213	GIOVANI MALAGOLI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002902	JEFERSON DIEGO GIMENES COELHO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001466	LENILTON LUIS SERGI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA

27.06.2020 - (SABADO)

Fechamento dos Portões: 9h:50min

INSCRICAO	CANDIDATO	EMPREGO
207002917	MARCOS ANTONIO BATISTA CAMARGO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207002643	MARCOS FERNANDO BORGHI	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207004090	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207003102	RUBINEI ROSA LOUBACK	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001059	SERGIO CARLOS MONTEIRO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207000424	VANDERLEI LUIZ DE MELLO	316 -MOTORISTA SOCORRISTA
207001426	WESLEY BARBOSA DA SILVA	316 -MOTORISTA SOCORRISTA